

RESOLUÇÃO N° 003/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS.

Mauro Antônio Cipriani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a transferir a Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2017 (segunda-feira), para o dia 30 de maio de 2017 (terça-feira), em função da Sessão Solene comemorativa ao 58º Aniversário do Município de Muçum, que será realizada nesta data.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 16 de maio de 2017.

Mauro Antônio Cipriani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Mateus Giovanoni Trojan
Secretário